MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.561/2013, de 05 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 94/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa A&C CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos da Concorrência n.º 14/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os Serviços de Construção dos 2 (dois) Blocos da Residência Universitária da UFERSA - Campus de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Henrique Melo do Nascimento (Titular) e Hallyson Renato Carvalho de Oliveira (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores José Ricardo de Albuquerque Barbosa (Titular) e Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2013.

Publique-se, afixando-se no

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria

Mural dos Atos Oficiais

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br